

[Handwritten signature]
22.01.13

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

PARECER

PROPOSTA Nº. 834/2012

**APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AQUISIÇÃO
PELO MUNICÍPIO DE LISBOA DO CONVENTO DO DESAGRAVO E
DO COMPLEXO DESPORTIVO DA LAPA, NOS TERMOS DA
PROPOSTA**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo reuniu em 21 de Janeiro de 2013, a fim de analisar e emitir parecer sobre a Proposta nº.834/2012.

A presente Proposta surge no âmbito do Protocolo existente entre o Município de Lisboa e a ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA, Protocolo este que contém princípios de colaboração entre as partes, no que respeita à realização de operações urbanísticas na Cidade por parte da ESTAMO.

Ainda no âmbito do referido protocolo, a ESTAMO comprometeu-se a não dispôr de alguns imóveis identificados no mesmo, nomeadamente o prédio urbano conhecido como Convento do Desagravo (Freguesia de São Vicente de Fora) e o prédio urbano sito na Freguesia da Lapa, designado Complexo Desportivo da Lapa. Ambos os prédios estão livres de quaisquer ónus ou encargos, sendo que o Convento do Desagravo se encontra desocupado e o Complexo Desportivo da Lapa ocupado pelo Município de Lisboa.

Entretanto, a Câmara aprovou a empreitada com o Projecto de Alteração do Convento do Desagravo, com financiamento PIPARU. Quanto ao Complexo Desportivo da Lapa, o mesmo é uma importante oferta de equipamento desportivo na Cidade, tendo condições para acolher outras valências municipais, nos termos da Proposta.

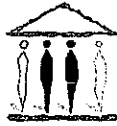
Neste contexto, a Câmara propõe adquirir os prédios, em conformidade com a parte deliberativa da Proposta, e tendo em conta a documentação integrada nos vários anexos referidos na mesma.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 149

EM 22/01/2013

Funcionário *[Handwritten signature]*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

Assim sendo, depois de analisada, a Comissão entende que a Proposta nº. 834/2012 está em condições de ser apreciada e votada em plenário.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausentes o BE e o Senhor Deputado Independente José Franco.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 21 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva